



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 017/2016-DRH ALTAMIRA/PA, 01 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA ORLIAN CARVALHO DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC nº 41/03**, com Proventos integrais no valor de **R\$- 1.039,03 (Hum mil e trinta e nove reais e três centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Provento Base	R\$ 799,33
Adicional de Tempo de Serviço 30% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U).....	<u>R\$ 239,70</u>
Valor Mensal.....	R\$ 1.039,03

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do ALTAPREV, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2016.

CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA

Presidente do ALTAPREV